



USO DE MÁSCARA

A partir dos 6 anos de idade

(para o acesso, circulação ou permanência em espaços fechados e abertos, sempre que o distanciamento físico recomendado não seja possível)



Distanciamento físico de 1,5 metros



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Saúde e Proteção Civil
Direção Regional da Saúde

I Stôp
COVID-19



Higienização das mãos



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Saúde e Proteção Civil
Direção Regional da Saúde

I Stôp
COVID-19



Cumprimento da etiqueta respiratória